



PREFEITURA DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

## **LEI Nº 2.598/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS À LEI 2.545, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Cláusula segunda, item 2.12, do anexo I - Termo de Convênio, que faz parte integrante da Lei nº 2.545, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"2.12 - prestar contas, perante a administração Municipal de Conceição do Castelo-ES, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, ficando vinculado à prestação de contas ao recebimento dos recursos financeiros aplicados no mês imediatamente anterior."***

**Art. 2º** A Cláusula oitava, item 8.1, do anexo I - Termo de Convênio, que faz parte integrante da Lei nº 2.545, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"8.1 - A ENTIDADE deverá apresentar a prestação de contas de cada mês, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.12."***

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, em 15 de dezembro de 2023.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

## **SANÇÃO**

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 175/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, e aprovado pela Câmara Municipal na data de 12 de dezembro de 2023, atribuindo-a como **LEI nº. 2.598/2023**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.



**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES